



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.749, de 18 de abril de 2024.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.818, de 18 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.305.302.1977 - EMENDA DEP. PATRÍCIA ALBA -INVESTIMENTO HOSPITAL

4.4.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

4293 - AQUIS.DE EQUIP. E MAT.PERMANENTE-ESTADO (15791) 100.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.301.1976 - VIGILÂNCIA, ARBOVIROSES E ONDAS DE CALOR

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4710 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (15790) 5.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.305.305.1976 - VIGILÂNCIA, ARBOVIROSES E ONDAS DE CALOR

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4710 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (15788) 5.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.301.1976 - VIGILÂNCIA, ARBOVIROSES E ONDAS DE CALOR

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

4710 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (15789) 15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior, nas receitas:

1723.50.0.1.09.00.00 - VIG., ARBOVIROSES E ONDAS DE CALOR (7066) 25.000,00

2422.50.0.2.00.00.00 - TRANSF.CONV.EST. – INVEST. HOSPITAL (6765) 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de abril de 2024.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br